

PORTARIA Nº 045/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

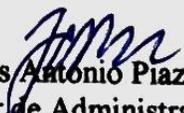
O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR nas quartas, quintas e sextas de 2019/2 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Piscina (W-104), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Treinamento dos Policiais. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 03 de outubro de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração